Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

"Autoriza a visita dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, à Usina Lixo Limpo, localizada na cidade de Resende – RJ".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a visita dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, à Usina Lixo Limpo, localizada na cidade de Resende – RJ, no dia 28 de fevereiro de 2.013.

Art. 2º. As despesas decorrentes com essa Resolução correrão por conta de dotação orçamentária vigente e suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- A Mesa da Câmara Municipal apresentou o referido documento, atendendo solicitação do Vereador Leonildes Chaves Júnior, que destacou a importância da implantação de uma Usina de Lixo em nossa cidade, onde o lixo produzido pela população do município terá um destino adequado. Também destacou a importância da questão da reciclagem, dando oportunidade de geração de renda. Com a criação de oficinas de treinamento de como manusear esses produtos, surgirão oportunidades de negócios e o lixo bem utilizado terá um novo destino.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de fevereiro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Roberto Campos
Presidente

Reberson Menezes
1º. Secretário